DECRETO Nº 37625, DE 20 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPREMB.

O Prefeito Municipal de Betim, no exercício de suas atribuições, e Considerando o que dispõe no art. 33 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, alterado pela Lei nº 5.457, de 15 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal Previdenciário - CFP, com mandato de dois anos, admitida uma recondução:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Gilmar José Jerônimo, matrícula funcional nº 0104258, titular;
b) Carlos Alberto dos Santos, matrícula funcional nº 0207872-4, suplente;
c) Robson Marcos de Alcântara, matrícula funcional nº 0121432-2, titular;
d) Cláudio Alves de Carvalho, matrícula funcional nº 0204239-8, suplente;
e) Raimundo Rogério Lima, matrícula funcional nº 0101635-0, titular;
f) Vanderléia Pereira Gerônimo, matrícula funcional nº 0127558-5, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo:
a) Margareth Melo Rezende Butori, matrícula funcional nº 01057, titular;
b) Cláudio Júnior de Miranda, matrícula funcional nº 00935, suplente;

III - representantes dos Servidores Ativos:
a) Quadro Setorial da Administração – SIND SERB:
1. José Eustáquio da Silva, matrícula funcional nº 0103630-0, titular;
2. José Ferreira de Almeida Filho, matrícula funcional nº 0109899- 3, suplente;

b) Quadro Setorial da Saúde – SIND SAÚDE:
1. Leonildo Ferreira Lopes, matrícula funcional nº 0201098-4, titular;
2. José Roberto Pereira de Araújo, matrícula funcional nº 0201319- 3, suplente;

c) Quadro Setorial da Educação - SIND UTE:
1. Inez Maria Pongelupe, matrícula funcional nº 0120633-8, titular;
2. Denise de Paula Romano, matrícula funcional nº 0115227-0, suplente;

IV - representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

a) Lourdes Diniz Costa, matrícula funcional nº 0502665-2, titular;

b) Marly Silva, matrícula funcional nº 0510412-2 e nº 0511936-7, suplente;

c) Paulo Nogueira Fortes, matrícula funcional nº 0100152-3, titular;

d) Celene Martins Costa, matrícula funcional nº 0514763-8, suplente.

Art. 2º - Fica indicado o Conselheiro nomeado Gilmar José Jerônimo como presidente do CFP.

Art. 3º - A função de Conselheiro é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 20 de março de 2015.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta
Procuradora-Geral do Município